



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11.11.15
Jornal Novo
Página 3A
Edição 2268
[Assinatura]
Ass. Responsável

LEI Nº 1.337/15

Data 10.11.2015

Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.094/14, de 27 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.094/14, de 27 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO:	08.00 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA:	0024 - Fundo Municipal de Assistência Social				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.071 - Progr. de Proteção e Atendimento Esp. a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	A	Serviços Atendidos	Famílias	150	45.000,00

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.071000	Progr. de Proteção e Atendimento Esp. a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
3.1.90.11.00(2293)-935	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00(2294)-935	Material de Consumo R\$ 21.000,00
4.4.90.52.00(2295)-935	Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	45.000,00
	TOTAL	45.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal